

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

#### DETERMINAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Da: Secretaria de Trabalho, Juventude e Empreendedorismo do Município de Paranatama/PE.

Ao: Sr. Agente de Contratação

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de divulgação institucional

Nos termos do contido no art 75, inciso II, c/c art. 72, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determino a Instauração da Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em serviços de divulgação institucional (spots de rádio, carro de som e publicações em blogs de alcance estadual).

#### 1.0 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste DFD a contratação de empresa especializada em divulgação institucional, por meio dos seguintes serviços:

Produção e veiculação de spot para rádio (até 1 minuto), em horário nobre das 12h às 13h (3 spots) e das 17h às 18h (mais 3 spots), totalizando 75 inserções;

Divulgação em carro de som com locução de no mínimo 1h diária, som de alta qualidade e circulação em todas as ruas e distritos do município, totalizando 100 unidades;

Publicação institucional em blogs de Pernambuco, com matérias acompanhadas de imagem, em veículos de alta abrangência, com no mínimo 4 matérias mensais, totalizando 12 publicações.

#### 1.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente a qualidade técnica de áudio e imagem, garantindo que todas as peças de comunicação transmitam com clareza a

mensagem institucional. No caso da veiculação em rádio, é essencial que os horários escolhidos correspondam aos períodos de maior audiência, potencializando o alcance junto ao público-alvo. Quanto à utilização de carro de som, a locução deverá ser clara, profissional e articulada, de modo a assegurar que a comunicação atinja de forma eficaz todas as localidades do território do município. Além disso, as publicações em blogs de grande circulação estadual deverão ser realizadas de maneira estratégica, de forma a ampliar a visibilidade e o impacto da mensagem, consolidando a efetividade da comunicação institucional.

Em síntese, todas as ações previstas devem convergir para uma comunicação integrada e de alta qualidade, garantindo que as informações cheguem de maneira ampla, clara e eficiente à população, reforçando a presença institucional e promovendo maior engajamento da comunidade.

## 1.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO



ITEM  
INTERNA DA TRANSPARENCIA  
iniciado por: idUser 405  
http://cloud.itrsolucoes.hn.br/transparenciaMunicipal/download/70-20250825131051.pdf

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO POR UNIDADE	VALOR TOTAL
Produção e veiculação de spot para rádio (até 1 minuto), veiculada em horário nobre das 12h as 13h veiculação de 3 spots e das 17h00 às 18h00, com mais 3 espts.	UNIDADES	75	R\$ 99,93	R\$ 7.494,75
Divulgação em carro de som de circulação com locução de no mínimo 1h00 diária, com propagandas institucionais, apresentação de som de alta qualidade e circulação em todas as ruas e distritos do município	UNIDADES	100	R\$ 74,67	R\$ 7.467,00
Publicação institucional em blog (matéria com imagem) em blogs do estado de Pernambuco, com alto índice de alcance, com publicação mínima de 4 matérias por mês	UNIDADES	12	R\$ 1.683,33	R\$ 20.199,96
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 35.161,71</b>

## 1.3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria de Trabalho, Juventude e Empreendedorismo de ampliar a divulgação das ações institucionais, programas, projetos e campanhas de interesse público, garantindo maior visibilidade às iniciativas

desenvolvidas pelo Poder Público. A utilização de spots de rádio em horários nobres, da circulação diária de carro de som por todas as ruas e distritos do município e das publicações em blogs de abrangência estadual permitirá alcançar de forma eficaz tanto a população urbana quanto a rural, assegurando que as informações cheguem a todos os cidadãos.

Essa estratégia proporciona uma divulgação transparente das ações da administração, fortalece a comunicação pública com a juventude, empreendedores e trabalhadores locais e contribui para a valorização da imagem institucional do Município de Paranatama. Assim, a presente medida justifica-se como instrumento essencial para a efetivação do princípio da publicidade, reforçando a credibilidade da gestão e promovendo a aproximação entre o governo municipal e a sociedade.

#### **1.4 VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com base na Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado e autorizado.

#### **1.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução contempla a estratégia integrada de comunicação institucional por meios sonoros e digitais, garantindo cobertura completa do município e alcance em nível estadual, atendendo aos princípios da publicidade, eficiência e economicidade.

A empresa contratada será responsável pela execução integral dos serviços, incluindo: produção técnica, veiculação, circulação, manutenção de qualidade e entrega de relatórios de comprovação.

#### **1.6 ESTIMATIVA DO VALOR E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O planejamento da presente contratação foi realizado com base na estimativa de consumo anual da Secretaria de Trabalho, Juventude e Empreendedorismo, considerando-se as demandas recorrentes de divulgação institucional do município. Para tanto, foram analisados preços médios de mercado e propostas praticadas em serviços similares, de modo a assegurar a economicidade e a compatibilidade orçamentária.

Foram definidos como necessários: 75 spots de rádio veiculados em horários nobres, 100 unidades de divulgação em carro de som e 12 publicações institucionais em blogs

de grande alcance no Estado de Pernambuco, totalizando um valor global de R\$ 35.161,71 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e setenta e um centavos).

O preço está justificado por refletir a média de mercado, a qualidade técnica exigida e o alcance esperado dos serviços contratados, garantindo ampla cobertura da comunicação pública, tanto no meio urbano quanto rural, bem como em veículos de mídia digital de abrangência estadual. Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da eficiência, promovendo o interesse público com adequada relação custo-benefício.

## **2.0 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA)**

### **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

02

022100

23.334.0354.2090.0000

3.3.90.39.74



### **2.1 INDICAÇÃO DE LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO**

Os serviços objeto da presente contratação serão executados em todo o território do Município de Paranatama/PE, abrangendo tanto a sede urbana quanto as comunidades rurais, de acordo com o planejamento definido pela Secretaria de Trabalho, Juventude e Empreendedorismo. A veiculação dos spots de rádio ocorrerá nas emissoras contratadas em horários nobres, a divulgação em carro de som será realizada em todas as ruas e localidades do município, conforme rotas estabelecidas previamente pela Secretaria, e as publicações institucionais em blogs serão disponibilizadas em portais digitais de grande alcance estadual.

O cronograma de execução, bem como os locais e meios específicos de entrega e circulação, será informado pela Secretaria à contratada, devendo esta assegurar a plena observância das especificações contratuais e a comprovação da efetiva prestação dos serviços.

### **2.2 REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

O recebimento provisório dos serviços será realizado pelo fiscal designado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a execução, mediante verificação da conformidade com as especificações contratuais.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, após conferência detalhada e comprovação documental da execução integral dos serviços. Havendo irregularidades, a contratada deverá saná-las no prazo estabelecido pela Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

### **2.3 CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE**

O objeto da presente contratação não possui vínculo, correlação ou interdependência com outros contratos, convênios ou instrumentos congêneres firmados pela Administração Pública. Trata-se de contratação independente, destinada exclusivamente a atender às demandas de divulgação institucional da Secretaria de Trabalho, Juventude e Empreendedorismo do Município de Paranatama/PE.

### **2.4 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL**

A presente contratação não gera impactos ambientais significativos, por se tratar de serviços de divulgação institucional em rádio, carro de som e blogs digitais. Eventuais efeitos indiretos, como a emissão de gases pelo carro de som, são de baixa relevância e curta duração.

A Secretaria assegurará que a execução observe as normas de trânsito, uso responsável de equipamentos sonoros e legislação ambiental vigente, garantindo a viabilidade ambiental do contrato.

### **3.0 GESTOR DO CONTRATO**

Josivaldo Leite da Costa, inscrito no CPF, sob o nº: [REDACTED]

### **4.0 FISCAL DO CONTRATO**

Thalia Pinheiro Cunha – Inscrita no CPF [REDACTED]

### **5.0 FORNECEDOR A SER CONTRATADO**

O fornecedor será identificado após a conclusão do processo de chamada pública, mediante apresentação do cartão CNPJ e documentos de habilitação.

### **5.1 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Serão exigidos do fornecedor selecionado documentos comprobatórios, tais como: CNPJ, Contrato Social ou equivalente, Certidões Negativas de Débitos (Federal e

FGTS), além de comprovação de capacidade técnica, por meio de atestados de fornecimento ou serviços similares.

## 5.2 PROPOSTA

A proposta do fornecedor selecionado será anexada ao processo após a finalização da chamada pública.

## 5.3 RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor será fundamentada na proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando critérios técnicos, de qualidade, preço e atendimento às especificações do objeto, em conformidade com a legislação vigente e os princípios que regem a contratação pública.

Paranatama - PE, 18 de agosto de 2025

---

Josivaldo Leite da Costa - CPF, nº: [REDACTED]  
Secretário Municipal de Cultura  
Ordenador de Despesas

